



## Registro Fotográfico da Rua Brejo Alegre



Figura 01: Indivíduo arbóreo morto e seco, localizado na rua Brejo Alegre.



Figura 02: Dois indivíduos arbóreos mortos e seco localizado na Rua Brejo Alegre, bairro Independência.

## **PARECER TÉCNICO**

---

**Assunto:** *Supressão de dois indivíduos arbóreos mortos e secos, localizados no canteiro central da Rua Brejo Alegre, bairro Independência, em frente ao nº 438, de espécies não identificadas.*

### **INTRODUÇÃO:**

Após vistoria *in loco* no canteiro central da Rua Brejo Alegre, em frente ao nº 438, onde foram verificados, dois (02) indivíduos mortos e secos de porte arbóreo grande. São dois indivíduos adultos grandes onde estão mortos e o seu estado fitossanitário esta comprometida e não há como identificar.

### **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

As árvores são exemplares adultos, apresenta-se o seu estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais;
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausentes;
- Não foi detectada a presença de cupins no tronco do indivíduo arbóreo em análise;
- O indivíduo arbóreo apresenta sinais de comprometimento do estado fitossanitário;
- Não manifesta sinais de vitalidade e, portanto, expressa sintomas de morte;
- Há conflito de galhos com a rede elétrica;
- Não foi detectada a presença de planta parasita.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que os indivíduos arbóreos estão mortos, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Nesse sentido, a

recomendação é a supressão a destoca do sistema radicular e a substituição por outra árvore de porte pequeno para ser plantado no local, pois o canteiro há conflito com a rede elétrica. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

**Araguari, 06 de setembro de 2013.**

---

**Gleice Gonçalves Rios**  
Bióloga – CRBio 093300/4-P

# AUTORIZAÇÃO

---

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de dois (02) indivíduos mortos e secos de porte arbóreo de espécie não identificadas, localizada na Rua Brejo Alegre, bairro Independência, em frente ao nº 438. A supressão é justificada, pois os indivíduos arbóreos estão mortos, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Nesse sentido, a recomendação é a supressão e a substituição, após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 06 de setembro de 2013.

**Gleice Gonçalves Rios**

*Bióloga –093300/4– P*

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**

*Secretario de Meio Ambiente*

**Araguari, 06 de setembro de 2013**

**Ofício n.º 754/2013**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a realização da poda de limpeza e condução de todas as árvores na Rua Brejo Alegre, Bairro Independência, onde a poda das árvores não pode comprometer mais que dois terços da copa. Venho por meio deste também, solicitar a Vossa Senhoria a supressão de três (03) indivíduos, um (01) Flamboyant (*Delonix regia*), localizado um na Av. Santos Dumont em frente ao nº 173 e dois indivíduos arbóreos não identificados, localizado na Rua Brejo Alegre, bairro Independência em frente ao nº 438.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gleice Gonçalves Rios**

*Bióloga – 093300/04-P*

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**

*Secretario de Meio Ambiente*

**Ilmo. Sr.**

**Marcel Mujali Ribeiro**

**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**

**NESTA**